



INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL 1891 – EDITAL UNIFICADO

MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

(2º SEMESTRE DE 2024)

Período de inscrição: de 01 a 22 de março de 2024.

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Internacional de estudantes de graduação, a Comissão de Cooperação Internacional do Instituto de Psicologia (IP) anuncia a abertura do Edital para oferecimento de **43 (quarenta e três)** vagas destinadas a seleção de estudantes de graduação do curso de Psicologia para realização de intercâmbio acadêmico em instituições parceiras na **América Latina e Europa** no primeiro semestre de 2024.

1. DOS REQUISITOS GERAIS:

1.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente edital deverão ser formalizadas por escrito e encaminhadas à CCINT do IPUSP pelo e-mail: ipccnint@usp.br.

1.2 Para participar o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

1.2.1. Ser brasileiro ou estrangeiro, com visto de permanência no Brasil, e estar regularmente matriculado no curso de Psicologia na Universidade de São Paulo;

1.2.2. Quando da inscrição deverá ter concluído, cumulativamente, ao menos 02 semestres e 20% (vinte por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;

1.2.3. Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;

1.2.4. Não ter sido indicado à vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo da AUCANI ou IP;

1.2.5. Comprovar nível de conhecimento linguístico equivalente ou superior ao mínimo exigido pela IES estrangeiro (anexo 1).

1.2.6. A classificação dos candidatos será feita de acordo com critérios internos determinados pela Comissão de Cooperação Internacional, a saber:

1.2.6.1. Média Normalizada por turma;

1.2.6.2. Iniciação Científica devidamente certificada pela Comissão de Pesquisa de acordo com a Resolução CoPq 7236;

1.2.6.3. Participação acadêmicas em atividades como: congressos, colóquios, simpósios, palestras, publicação de artigos, etc (devidamente comprovadas).

1.2.6.4. Participação institucional em atividades tais como: Representação Discente; monitoria, etc (devidamente comprovante).

1.3. E em havendo bolsas de qualquer natureza não discriminadas neste edital, e que eventualmente sejam disponibilizadas aos aprovados a qualquer momento, estas serão concedidos estritamente segundo ordem de classificação até o número máximo de bolsas recebidas pela Unidade.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 2.1.1. Inscrições online via Sistema Mundus apresentação dos documentos probatórios em pdf (vide item 3)
- 2.1.2. Análise das candidaturas (vide item 4)
- 2.1.3. Resultado parcial e confirmação de interesse na vaga (vide item 7)
- 2.1.4. Resultado Final (vide item 11)
- 2.1.5. Prazo de desistência (vide item 11)

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1.1. As inscrições serão realizadas de **01 a 22 de março de 2024**, até as 23h59, exclusivamente via internet, através do Sistema Mundus (na área de acesso público, não é necessário login – Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: IPUSP).
- 3.1.2. O candidato poderá se inscrever em até **(2) duas IES estrangeiras**, mas devido à funcionalidade restrita do Portal de Serviços Computacionais da USP que só permite a indicação de uma única IES, o candidato deve preencher o campo “Selecionar Instituição” com sua 1ª opção de IES estrangeira e inserir a segunda opção no formulário de inscrição, indicando-a como 2ª opção.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

O candidato deverá realizar sua inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente, anexando todos os documentos exigidos abaixo na ordem em que se apresentam.

Modelo do formulário, plano de estudos e carta de apresentação podem ser encontrados no site <https://www.ip.usp.br/site/inscricoes-para-intercambio/>

- 4.1.1. Formulário de inscrição e comprovantes das atividades relativas ao item 1.2.6, devem ser digitalizados (em um mesmo pdf). Os documentos devem ser apresentados em ordem cronológica;
- 4.1.2. Plano de estudos devem conter nome e códigos das disciplinas como aparece no site da IES estrangeira. Este documento deverá ser assinado e datado pelo estudante;
- 4.1.3. Carta de apresentação de um docente do IP, constando nome e assinatura;
- 4.1.4. Cópia do passaporte com validade até o término do intercâmbio. Não serão aceitos protocolos de agendamento e passaportes vencidos.
- 4.1.5. Comprovante de proficiência da língua do país escolhido (**consultar tabela das vagas e proficiência exigida**). Não serão aceitas declarações emitidas por instituições não reconhecidas ou por professores de língua sem vínculo institucional. Para inscrições às IES de Portugal anexar uma folha em branco.
- 4.1.6. Uma foto ¾ em jpg (com até 50MB);
- 4.1.7. Ementas das disciplinas que serão cursadas no exterior(uma para cada IES);
- 4.1.8. Calendário acadêmico da universidade;
- 4.1.9. Não serão aceitos documentos incompletos, corrompidos, rassurados ou anexados de forma aleatória.
- 4.1.10. Não serão aceitos documentos em data posterior ao período de inscrição neste edital.
- 4.1.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais (CPF, telefones de contato e e-mails) junto ao Sistema Jupiterweb.

4.1.13. Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via e-mail através do email: ipccnint@usp.br.

OBS:

O candidato inscrito para Università Degli Studi di Salerno – Itália deve apresentar carta de suporte financeiro.

5. DOS BENEFÍCIOS:

5.1. O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de vagas. Não serão concedidos no âmbito deste edital recursos para pagamento de despesas de passagens, estadia, visto, seguro saúde ou quaisquer outras decorrentes do programa de intercâmbio entre as universidades. O candidato aprovado estará isento de taxas acadêmicas e será responsável pelo pagamento, quando houver, de taxas administrativas e de serviços, seguro obrigatório, cursos extracurriculares e demais atividades em que decida se inscrever.

5.2. As despesas decorrentes da realização do intercâmbio deverão ser pagas pelo estudante durante sua permanência no exterior ou por meio de recursos oriundos de outros programas de financiamento, a critério do próprio estudante.

5.3 Não haverá reembolso por parte da USP de qualquer gasto feito pelo estudante com as providências relativas ao intercâmbio, ainda que não concretizado.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. Verificação e análise da consistência Documental;

6.2. Atendimento a todos os requisitos gerais;

6.3. Classificação de acordo com cada uma das atividades apresentadas no item 1.2.6;

7. DO RESULTADO PARCIAL E FINAL:

7.1. Serão publicados em Edital Retificado as candidaturas recebidas;

7.2. O Resultado Final consistirá na publicação do resultado do processo por ordem de classificação final.

8. DA DESISTÊNCIA:

8.1. Em caso de desistência do intercâmbio, o candidato deverá comunicar a CCINT, via e-mail ou declaração de próprio punho datada e assinada, conforme prazo informado no cronograma.

9. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA:

9.1. A indicação do candidato aprovado será feita pelo IPUSP diretamente à instituição estrangeira;

- 9.2. Estudantes não classificados neste edital não serão nomeados pelo IPUSP às IES conveniadas;
- 9.3. A aceitação dos estudantes ficará a cargo das IES estrangeiras após análise dos documentos do candidato;
- 9.4. O estudante admitido receberá uma carta de aceite emitida pela IES de destino e, somente após seu recebimento deverá iniciar os trâmites relacionados ao Visto, compra de passagem aérea e tomar as devidas providências relativas ao intercâmbio.

10. CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA:

10.1. O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo, e somente, se for solicitado pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período estipulado acarretará a perda do direito de usufruir da vaga concedida.

10.2. Período do Intercâmbio: **2º. Semestre de 2024.**

11. DO CRONOGRAMA

De 01 a 22 de março de 2024	Inscrição através do Sistema Mundus;
De 25 a 27 de março de 2024	Análise das candidaturas e classificação dos alunos selecionados;
28 de março de 2024	Divulgação do resultado final;
Até 01 de abril de 2024	Prazo para desistências.

12. ESCLARECIMENTOS:

12.1. Para a escolha da universidade de destino, o aluno deverá eleger apenas instituições conveniadas com a IPUSP, conforme tabela do item 12.

12.2. Os estudantes selecionados serão encaminhados apenas para uma das universidades indicadas no item 13.

12.3. A inexatidão das informações, a irregularidade nos documentos ou o não atendimento das condições estabelecidas no presente edital, verificado a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

12.3. É dever do candidato verificar junto à Embaixada ou Consulado do país de destino as exigências para concessão de visto, tais como, prazo de concessão, necessidade ou não de apresentar certificado de proficiência de idioma estrangeiro, atestado de saúde e outros documentos.

A CCint-IP não se responsabiliza pelos trâmites de visto, eventual atraso ou o seu indeferimento pela repartição consular

12.4. O candidato deverá observar e atender as orientações sanitárias do país para o qual se dirigindo.

12.5. É de responsabilidade do candidato preencher formulário próprio da instituição anfitriã, se houver, para dar continuidade ao seu processo de intercâmbio;

12.6. Não serão fornecidos atestados, declarações e/ou certidões relativas à classificação de candidatos, valendo para tal finalidade a publicação do Resultado Final.

13.DAS VAGAS

PAÍS	UNIVERSIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDOS	PROFICIÊNCIA
Argentina	Univ. De Ciencias Empresariales y Sociales (UCES)	02	Psicologia	Espanhol B2
	Instituto Univers. De Salut Mental	02	Psicologia	Espanhol B2
Chile	Universidad de Concepción	02	Psicologia	Espanhol B1
Colômbia	Universidad Católica de Colômbia	03	Psicologia	Certificado de Proficiencia Espanhol B1, emitido no máximo a 2 anos.
Costa Rica	Universidad de Costa Rica	02	Psicologia	Espanhol B1
Espanha	Universitat de Barcelona	02	Psicologia	Espanhol B2
França	Université Cote D'Azur	02	Psicanálise e Psicologia	Francês B1
	Université LumièreLyon 2	03	Psicologia	Francês B1
	Université SorbonneParis Nord	05	Psicologia	Francês B1
Itália	Università Degli Studi di Salerno	02	Psicologia	Nível Elementar A2 –FFLCH Nível Principiante II – I.Cultura Italiana
México	Univ. Popular Aut. Del Estado de Puebla	02	Psicologia	Espanhol B1
Noruega	Norwegian University of Science and Technology	02	Psicologia	TOEFL/IELTS – Nível B2 Certificado emitido no máximo a 2 anos.
Países Baixos	University of Groningen	01	Psicologia	TOEFL/IELTS– Nível B1 Certificado emitido no máximo a 2 anos.
Peru	Universidad Autónoma del Peru	03	Psicologia	Espanhol B2
Portugal	Instituto Universitário de Ciencias Psicologicas e da Vida	03	Psicologia	
	Universidade de Évora	01	Psicologia	
Reino Unido	Birkbeck College	02	Psicologia	TOEFL/IELTS – B2 Certificado emitido no máximo a 2 anos.
Russia	Moscow Psychoanalysis Institute	02	Psychoanalysis	Russo – B2
Uruguai	Universidad de la Republica	02	Psicologia	Espanhol B1